



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*




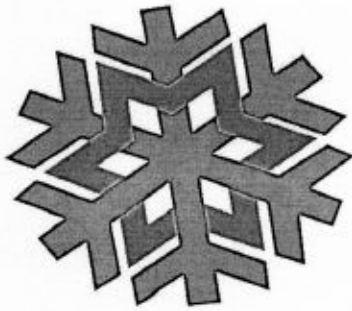
## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004-2019

### JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de processo de dispensa de licitação, tendo como objeto: **Prestação de serviços para manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionado do prédio administrativo e plenário da Câmara Municipal de Jataizinho.**

Jataizinho, PR, 31 de janeiro de 2019.

  
MAURÍLIO MARTIELHO  
*Presidente*



## Londricool Serv. Técnicos

R. Maria de oliveira Melo, 422 Londrina-PR

Cnpj 18.004.557/0001-66

43 99175-7076



Londrina, 03 de abril de 2019

Para;

Câmara dos vereadores de Jataizinho

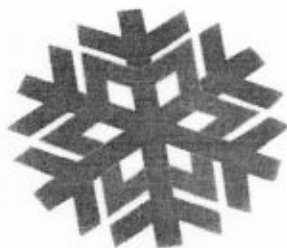
Segue abaixo o valor do orçamento.

Item	Descrição	Unitário	Valor
01	Revisão com limpeza química de 5 ar condicionado 12000 btus modelo Split , interna e externa e revisão de carga de gás.	230,00	1150,00
02	Revisão de ar condicionado 60000 btus com limpeza química interna e externa, gás e reparo de isolamento da linha frigorífera.	450,00	450,00
Total			R\$1600,00

Validade de 120 dias

Condição de pagamento á vista.

Atenciosamente:



## Londricool Serv. Técnicos

R. Maria de oliveira Melo, 422 Londrina-PR

Cnpj 18.004.557/0001-66 MEI

43 99175-7076 / 43 98476-7554

[londricool@gmail.com](mailto:londricool@gmail.com)

Cotação de ar (visoar londrina) abril 2019.



Springer 30000 btus quente e frio aprox. R\$4500,00

Carrier 60000 btus frio aprox. R\$ 7800,00

Mao de obra de instalação

Instalação até 3 metros de linha

30000 btus 550,00

60000 btus 650,00

Valores de cotação do material estão sujeitos a mudanças.

Qualquer dúvida estou à disposição.





só ar condicionado		DATA	ORÇAMENTO	
		12/02/2019	Nº 34565	
		CNPJ 29.210.269/000184 IE Isento		
FONE:3158 0171				
Email. qualityar61@gmail.com				
RUA : SOUZA NAVES ,685 IBIPORÃ				
NOME/ RAZÃO SOCIAL		CNPJ		
CAMARA DE JATAIZINHO				
BAIRRO/DISTRITO		CEP		
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	IE	
JATAIZINHO	43.3259 2217	PR		
EMAIL	CONTATO		SETOR	
	MARISA			
FORMA DE PAGAMENTO	BOLETO	CHEQUE	DEPOSITO	OUTRA
PREVISÃO DE INICIO				
ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÕES E CARGA DE GÁS		QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SALA DIREÇÃO ELGIN 12.000 BTUS MANUTENÇÃO		1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
SALA RECPÇÃO SAMSUNG 12.000 BTUS MANUTENÇÃO E GÁS		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SALA JURIDICO ELGIN DE 12.000 BTUS MANUTENÇÃO		1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
SALA PRESIDENTE ELGIN 9.000 BTUS MANUTENÇÃO E GÁS		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SALA DE REUNIÃO ELGIN AR DE JANELA( LIMPEZA QUIMICA NO LOCAL) E GÁS		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SALA PRENÁRIO CARRIER DE 60.000 BTUS MANUTENÇÃO E GÁS		1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
SALA DE REUNIÃO AR DE JANELA ELETROLUX ( LIMPEZA QUIMICA NO LOCAL) E GÁS		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
OBS: TODAS AS MANUTENÇÕES E CARGA DE GÁS SERAM FEITAS NO LOCAL.				
				<b>VALOR TOTAL R\$ 1.860,00</b>
<b>QUALITY AR</b>				
Ass. Vendedor		FERNANDA SOARES		Ass. Comprador

## Re: Orçamento MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

Frilon Ar condicionado <contato@frilon.com.br>

Ter, 19/03/2019 12:19

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (441 KB)

Orçamento 2019 1.pdf;

Bom dia Marisa!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado!

Esclarecendo as questões: Forma de pagamento da máquina: 4% de desconto á vista, parcelamento em 5x no boleto ou em 10x no cartão, sem juros. R\$40,00 frete, entrega de 3 a 4 dias úteis.

Forma de pagamento da prestação de serviço: 5% de desconto á vista, parcelamento em até 3x no cartão, sem juros e boleto para 15 dias. Serviço pode ser efetuado em imediato.

Qualquer dúvida estou a disposição!

Att,



**Thainá Jhenifer**

Frilon Ar Condicionados

(43) 3326-2436 | (43) 99991-3195 | contato@frilon.com.br

<http://www.frilon.com.br/>

Rua Gonçalves Ledo 11, Sala 02



Em seg, 18 de mar de 2019 às 11:09, marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme item da planilha em anexo.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.  
atte,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217



**ORÇAMENTO**  
19 de março de 2019







## QUEM SOMOS

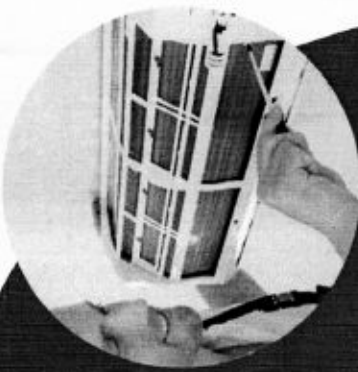


*A Frilon Ar Condicionado foi fundada em dezembro de 2012.  
Hoje a empresa possui equipe técnica especializada e em constante  
treinamento, atendendo residências, empresas, comércios e indústrias  
de pequeno, médio e grande porte em todo Brasil.*





# SERVIÇOS



## Instalação de Ar Condicionado

Instalação de ar condicionado tipo *split*, janela ou *inverter*, com fornecimento de material, mão de obra e deslocamento já inclusos no preço.



## Higienização

A higienização é feita com uma lavadora a jato e produtos bactericidas, proporcionando ao seu ar condicionado uma vida útil muito maior, além de você contar sempre com um atendimento técnico especializado.



## Visita Técnica

Realizamos uma visita técnica, com profissionais treinados, para oferecer o melhor orçamento com agilidade e sem compromisso.



# VALORES

A/C Marisa, Câmara Municipal de Jataizinho

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado Split Piso teto 60.000 btus Elgin, só frio	6.049,00	6.049,00
04	Manutenção de ar condicionado Split 7-12.000 btus (em média)	170,00	680,00
02	Conserto e carga de gás ar condicionado Split 7-12.000 btus (em média)	250,00	500,00
02	Conserto e carga de gás ar condicionado Janela 9-30.000 btus (em média)	300,00	600,00
	Conserto e carga de gás ar condicionado Carrier 31-60.000 btus (em média)	450,00	450,00

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 07 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.
- **OBSERVAÇÃO DO SERVIÇO:** NESTE ORÇAMENTO SÃO REFERENTES SOMENTE DESCRIÇÃO ACIMA, SE PORVENTURA NECESSITAR DE SERVIÇOS ADICIONAIS SERÁ REPASSADO UM NOVO ORÇAMENTO. **ESTÁ INCLUI DO ORÇAMENTO TODO O MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.**
- **FORMA DE PAGAMENTO DO EQUIPAMENTO:** A VISTA (NO DINHEIRO) COM 3% DE DESCONTO; EM ATÉ 10x NO CARTÃO DE CRÉDITO, SEM JUROS OU EM 5x NO BOLETO BANCÁRIO, SOBRE ANÁLISE DE CRÉDITO.
- **FORMA DE PAGAMENTO DO SERVIÇO:** A VISTA COM 5% DE DESCONTO; PARCELAMENTO EM ATÉ 3x NO CARTÃO DE CRÉDITO, SEM JUROS OU NO BOLETO BANCÁRIO PARA ATÉ 15 DIAS, SOBRE ANÁLISE DE CRÉDITO.

2.230,00



## CONTATOS

**Thainá Jhenifer**  
(Atendimento)

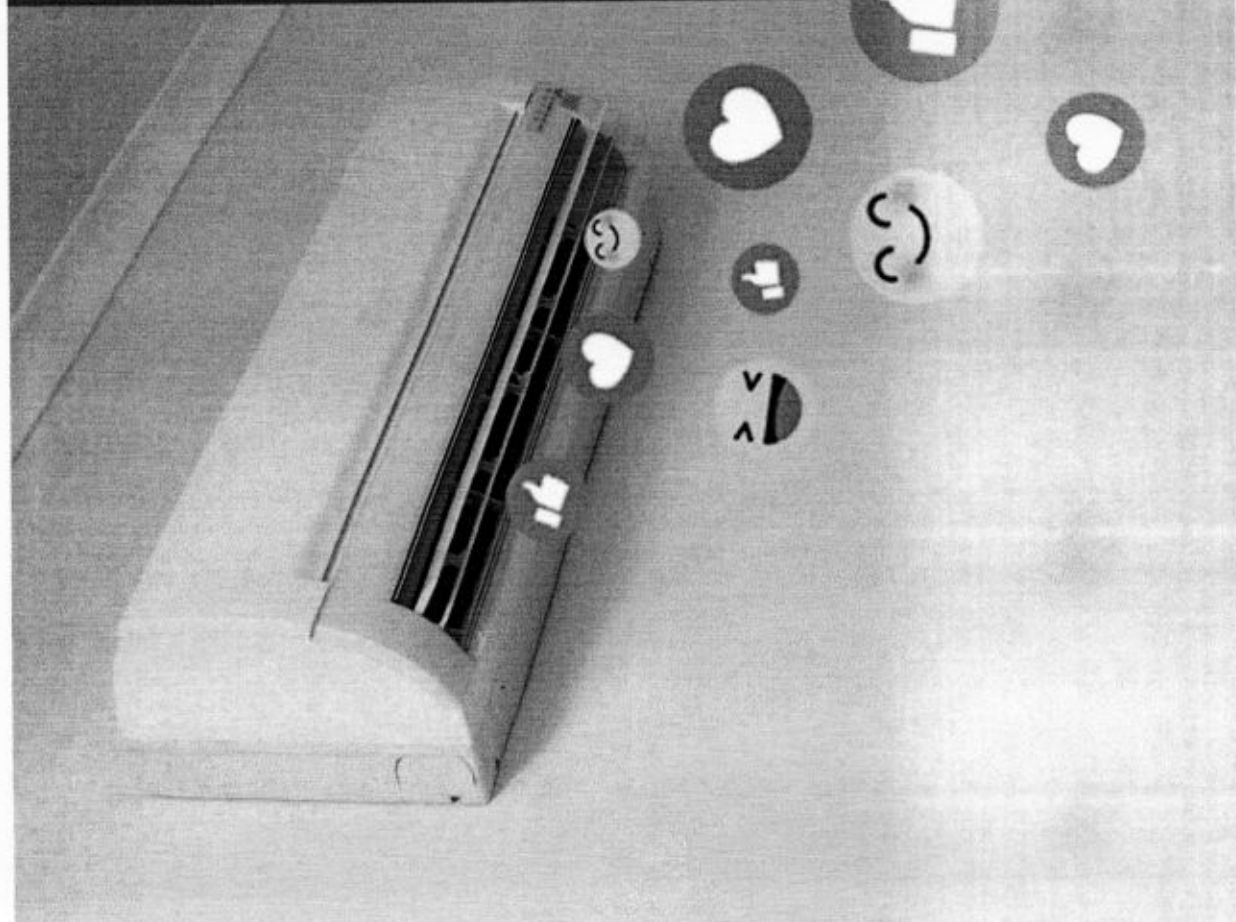
43 3326 2436

43 99991 3195

contato@frilon.com.br

www.frilon.com.br

Obrigada!





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.004.557/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LONDRICOOOL SERVICOS TECNICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**  
**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**  
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO <b>R MARIA DE OLIVEIRA MELO</b>	NÚMERO <b>422</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>86.040-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DE SAN IZIDRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>bruno_bmc_g@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 8476-7554</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2019 às 16:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores  
- QSA**

**CNPJ:** 18.004.557/0001-66  
**NOME EMPRESARIAL:** BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1,00 (Hum real)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS**

**Nº 1257521 / 2019**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do Cadastro Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

### **Nome / Razão Social**

BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971

### **CPF / CNPJ**

18004557000166

### **Inscrição Municipal**

CMC 2010054

### **Situação Cadastral**

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

**Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.**

Londrina, 15 de maio de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

### **Código Validador**

\*ht#jw0wv0XW

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.  
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019916798-03



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.004.557/0001-66**

Nome: **BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971**  
**CNPJ: 18.004.557/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:02 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2019.

Código de controle da certidão: **1D75.881C.2BA6.E118**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18004557/0001-66  
**Razão Social:** BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971  
**Nome Fantasia:** LONDRICOOOL SERVICOS TECNICOS  
**Endereço:** R MARIA DE OLIVEIRA MELO 422 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2019 a 11/06/2019

**Certificação Número:** 2019051304573178676546

Informação obtida em 15/05/2019, às 16:26:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.004.557/0001-66

Certidão nº: 172502181/2019

Expedição: 15/05/2019, às 16:25:22

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO MAGNA DE CARVALHO 07117769971 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.004.557/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Câmara Municipal de Jataizinho - 201

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/05/2019

Página: 1

Equipiano	Origão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01	CÂMARA MUNICIPAL				908.367,49
01	CÂMARA MUNICIPAL				908.367,49
01.031.0001.1001	OBRA E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.379.000,00	1.379.000,00	470.632,51	470.632,51
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	49.000,00	49.000,00	4.798,80	44.201,20
00005	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	19.000,00	4.798,80	14.201,20
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.330.000,00	1.330.000,00	465.833,71	864.166,29
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
00020	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	499,00	1.501,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00030	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	835.000,00	835.000,00	302.412,24	532.587,76
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00040	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	49.655,02	100.344,98
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00160	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	32.000,00	7.375,24	24.624,76
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00060	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00070	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	30.678,10	9.321,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00080	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	702,50	24.297,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	4.292,85	10.707,15
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	617,98	4.382,02
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00120	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00	59.000,00	24.969,40	34.030,60
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00220	E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	26.584,75	28.415,25
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				



# Câmara Municipal de Jataizinho - 201

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/05/2019

Equiplano	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00170	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	5.025,96	19.974,04
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00140	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	88,89	3.910,11
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	3.544,10	9.455,90
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00210	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	9.386,68	30.613,32
<b>Total Geral</b>		<b>1.379.000,00</b>	<b>1.379.000,00</b>	<b>470.632,51</b>	<b>988.367,49</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/05/2019

*Sandro Juliano Fidalis*  
 15/05/2019 14:12:16







# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004-2019

### ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: BRUNO MAGNA DE CARVALHO 071177699971

CNPJ: 18.004.557/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionado do prédio administrativo e plenário da Câmara Municipal de Jataizinho

### PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Prestação de serviços para manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionado do prédio administrativo e plenário da Câmara Municipal de Jataizinho	1.600,00	01	1.600,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.600,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

### JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas/cotação apresentadas (fls. 02 a 11), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa BRUNO MAGNA DE CARVALHO 071177699971, com valor de R\$ 1.600,00:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto
1- Londricool Serv. Técnico (Bruno Magna Carvalho)	1.600,00	---
2- ADC Refrigeração	1.638,00	---
3- Quality Air	1.860,00	---
4- Frilon	2.230,00	---

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço, constatou-se que encontra-se apta a participar do certame, razão pela qual juntamos os documentos necessários (fls. 12 a 18).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, pois foi executado até 15/05/2019 o valor total de R\$ 24.969,40 (categoria 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), havendo saldo de R\$ 34.030,60 para realização de empenhamentos na dotação mencionada, sendo que, após a efetivação desta despesa, restará ainda o saldo de R\$ 32.430,60 (fls. 19 e 20).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 15 de maio de 2019.

SANDRO JULIANO FIDELIS  
Diretor Executivo



## PARECER JURÍDICO

A Câmara Municipal de Jataizinho deflagrou o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019, para prestação de serviços para manutenção de gás dos aparelhos de ar condicionado do prédio administrativo e plenário da Câmara Municipal. Foram apresentados três orçamentos pelas empresas Londricool Serv. Técnicos – R\$ 1.600,00; ADC Refrigeração - R\$ 1.638,00 e Frilon Ar Condicionado – R\$ 2.230,00.

Foram apresentadas certidões negativas às fls.12 até 18.

Existe disponibilidade orçamentária na rubrica 3.3.90.39.00.00

A Lei de Licitação - 8.666/93, prevê a dispensa de licitação, como modalidade excepcional de compras públicas.

Assim, ante a documentação coligida, opino pela regularidade do procedimento, podendo a Câmara Municipal realizar as aquisições diretamente com a empresa que apresentou a menor proposta.

Atente-se o Sr. Contador para a validade das certidões por ocasião da emissão dos empenhos e pagamentos.

É o parecer.

Jataizinho, 15 de maio de 2019.

José Augusto Ribas Vedan

Assessor Jurídico da Presidência



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2019

### RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: BRUNO MAGNA DE CARVALHO 071177699971

CNPJ: 18.004.557/0001-66

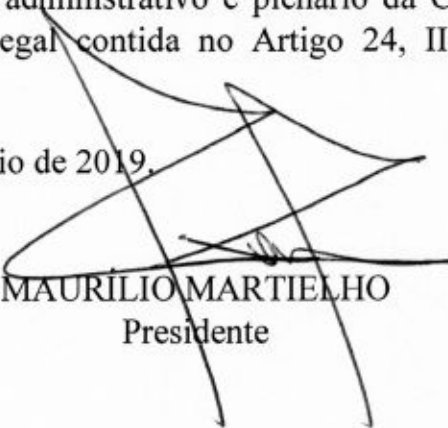
OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionado do prédio administrativo e plenário da Câmara Municipal de Jataizinho

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993

Ratifico a aquisição junto a empresa BRUNO MAGNA DE CARVALHO 071177699971, CNPJ n.º 18.004.557/0001-66, tendo como objeto a prestação de serviços para manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionado do prédio administrativo e plenário da Câmara Municipal de Jataizinho, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 16 de maio de 2019.

  
MAURÍLIO MARTIELHO  
Presidente